



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Autoria: Selma Piaba Bento (Sula Piaba)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão do dia 01/09/2025

"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria e ao Secretário de Obras a reforma estrutural, Fachada e adequações necessárias do prédio onde funcionam o Cartório Eleitoral e a Junta de Serviço Militar e POLITEC.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente para ao Sr. Prefeito Jeovan Faria e secretário de Obras.

Campinápolis/MT, 20 de agosto de 2025.

Selma Piaba Bento (Sula Piaba)

Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Autora: Selma Piaba Bento (Sula Piaba)

Justificativa

O prédio em questão apresenta sérios sinais de deterioração, necessitando de melhorias urgentes em sua estrutura física, elétrica, hidráulica e de acessibilidade.

A atual situação compromete a segurança, o conforto e a qualidade do atendimento prestado à população, além de afetar diretamente o desempenho dos servidores que atuam nos respectivos órgãos.

O Cartório Eleitoral é essencial para a organização e o funcionamento do processo democrático local, enquanto a Junta Militar realiza importantes serviços relacionados ao alistamento e documentação dos jovens do município. Ambos os setores são de grande relevância e devem funcionar em ambientes adequados. Além disso, o fato de estarem em anexo com a POLITEC, visto que o fluxo de pessoas é constante, incluindo jovens e estudantes.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que essa reforma seja incluída como prioridade.

Selma Piaba Bento (Sula Piaba)

Vereadora